



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 310/GAPRE, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO DA SILVA ROCHA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 25/08/2017 a 23/09/2017, convertendo um dos períodos em espécie, de acordo com o § 2º do art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Paço na fopag
08/2017
Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos
Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ____/____/20____
Nº ____/20____



Estado do Paraná
Município de Curitiba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 123/2024

De 15 de março de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. João da Silva, para tratar dos assuntos da ordem do dia.

Em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno da Comissão, deliberou-se, por unanimidade, aprovar o projeto de lei nº 123/2024, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal de Recreação e Esportes, situado no bairro de São Francisco, no município de Curitiba, Paraná.

Constatando-se que o projeto de lei nº 123/2024 encontra-se em conformidade com o plano diretor municipal e com a legislação vigente, bem como com o interesse público, deliberou-se, por unanimidade, recomendar a aprovação do projeto de lei nº 123/2024 pelo Poder Legislativo Municipal.

Encaminha-se, portanto, o projeto de lei nº 123/2024 ao Poder Legislativo Municipal para ser apreciado e votado em sessão pública.

Curitiba, 15 de março de 2024.

Assinada e rubricada em 15 de março de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. João da Silva, a reunião ordinária da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para tratar dos assuntos da ordem do dia.

Assinada e rubricada em 15 de março de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. João da Silva, a reunião ordinária da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para tratar dos assuntos da ordem do dia.

Assinada e rubricada em 15 de março de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. João da Silva, a reunião ordinária da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para tratar dos assuntos da ordem do dia.

Assinada e rubricada em 15 de março de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. João da Silva, a reunião ordinária da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para tratar dos assuntos da ordem do dia.

Assinada e rubricada em 15 de março de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. João da Silva, a reunião ordinária da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para tratar dos assuntos da ordem do dia.

Assinada e rubricada em 15 de março de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. João da Silva, a reunião ordinária da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para tratar dos assuntos da ordem do dia.

Assinada e rubricada em 15 de março de 2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. João da Silva, a reunião ordinária da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para tratar dos assuntos da ordem do dia.